

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N°14 / 2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que promova a construção de um CORREDOR TURÍSTICO (calçadão lado Direito) no endereço da Praça Humberto Amaral (sentido Igreja), esse corredor começará na altura do novo Salão Paroquial até a altura do número 84, deste município.

#### JUSTIFICATIVA

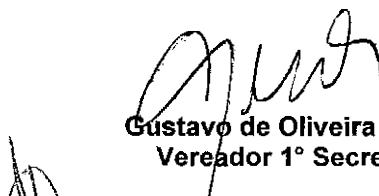
Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes locais para que possamos fortalecer o turismo e melhorar a qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Insta salientar, buscar estreitar os laços entre moradores e turistas com um dos pontos turísticos mais visitados de nossa cidade, a Praça Humberto Amaral.

Parte essencial desse esforço é a promoção deste renomado ponto turístico da cidade, podendo ser um grande gerador de empregos, renda e divisas, para que possa ser uma solução para o desenvolvimento econômico-social daquela localidade e de nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos lindoianos.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.

  
Gustavo de Oliveira Cozaro  
Vereador 1º Secretário

  
Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara Vereador

  
Maicon Jorge da Rosa  
Vereador Vice Presidente

  
João Henrique Pinto de Oliveira  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

  
Ana Maria Alves dos Santos  
Vereadora

  
Artur Del Rio Condotta  
Vereador

  
Márcio Francisco Gomes  
Vereador